



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 128/2015

Data: 6 de outubro de 2015

Nomeia Comissão Especial para estudo, análise, revisão e reformulação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar estudo, análise, revisão e reformulação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.


Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

Vereador Bruno Stellato
Vereador Claudio Oliveira
Vereador Irmão Fontenele

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

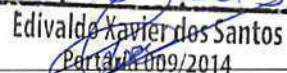
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 6 de outubro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 06/10/2015


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 128/2015